

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida à CEOF.
Em, 12, 03, 08.

[Assinatura]
Cezar da Assessoria da Presidência

EM IDO
Em 11 / 03 / 08
[Assinatura]
Assessoria de Plenário

REGIME DE
URGÊNCIA

MENSAGEM

Nº 058 /07 -GAG

Brasília, 11 de março de 2007.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei que abre, nos termos do artigo 44 da Lei 4.008, de 30 de agosto de 2007, ao Orçamento Anual do Distrito Federal (Lei nº 4.073, de 28 de dezembro de 2007) crédito especial, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).

O presente crédito especial tem como finalidade à inclusão, na Secretaria de Estado de Esporte, da operação especial Ressarcimentos, Indenizações e Restituições, visando ao ressarcimento à CAESB, ao SLU e ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação de valores referentes ao pagamento de servidores requisitados com ônus para SEL.

Os recursos necessários ao atendimento do crédito decorrerão, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, da anulação de dotação orçamentária consignada ao vigente Orçamento.

Tendo em vista o estabelecido no inciso II do art. 41, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e no inciso V do art. 151 da Lei Orgânica do Distrito Federal, envio o Anexo Projeto de Lei à Câmara Legislativa do Distrito Federal.

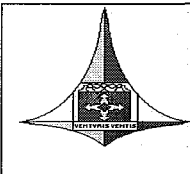
Pela importância que a matéria se reveste, encareço urgência na apreciação do presente projeto de lei, como ora faculta o artigo 73 da Lei Orgânica do Distrito Federal.

[Assinatura]
JOSÉ ROBERTO ARRUDA
Governador do Distrito Federal

Assessoria de Plenário
Recebi em 11/03/08 às 16:00
[Assinatura]
Assinatura

Excelentíssimo Senhor
Deputado **ALÍRIO NETO**
Digníssimo Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal
N E S T A

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PL Nº 461 / 08
Fls. Nº 01 RITA



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SUBSECRETARIA DE ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DIRETORIA DE ÁREAS SOCIAIS

RESUMO DE CRÉDITO

PROJETO DE LEI	DATA	AC Nº
	04/03/2008	148

PROCESSOS:

220.000.023/2008

INTERESSADO:

VALOR EM R\$

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE

400.000

TOTAL R\$	400.000
-----------	---------

ASSUNTO:

CRÉDITO ESPECIAL (ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO)

FONTE DE RECURSOS:

100 – Ordinário não Vinculado.

FINALIDADE:

Secretaria de Estado de Esporte, destinado à inclusão da operação especial Ressarcimentos, Indenizações e Restituições, visando ao ressarcimento à CAESB, ao SLU e ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação de valores referentes ao pagamento de servidores requisitados com ônus para SEL.

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO: MARIA LÚCIA RIBEIRO

RESPONSÁVEL PELA CONFERÊNCIA: ANITA TIBURTINO NEVES

DIRETOR : PAULO SANTOS DE CARVALHO

RECEBI ORIGINAIS E DISQUETE PARA PUBLICAÇÃO

BRASÍLIA, ____ / ____ / 2008

MATRÍCULA: _____

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PL Nº 461/08
Fis. Nº 02 R. 7A

PROJETO DE LEI Nº

PL 761/2008

DE 2008

Abre crédito especial à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).

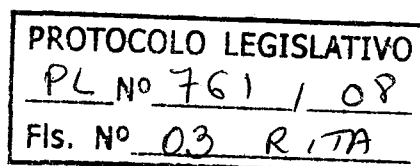
A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, decreta:

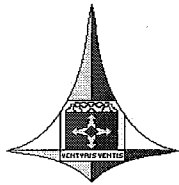
Art. 1º Fica aberto, nos termos do artigo nº 44 da Lei 4.008, de 30 de agosto de 2007, ao Orçamento Anual do Distrito Federal (Lei nº 4.073, de 28 de dezembro de 2007), para o exercício financeiro de 2008, crédito especial, no montante de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) destinado a atender à programação orçamentária constante do Anexo II.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento do crédito decorrerão, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, da anulação de dotação orçamentária consignada ao vigente Orçamento, conforme Anexo I.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

E.M.

Nº 04 /08-GAB/SEPLAG

Brasília, 06 de maio de 2008.

Senhor Governador,

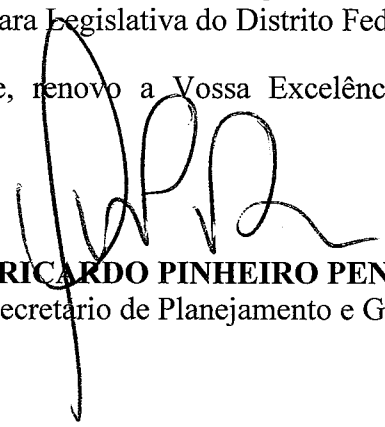
Tenho a honra de submeter à elevada apreciação de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei que abre, nos termos do artigo 44 da Lei 4.008, de 30 de agosto de 2007, ao Orçamento Anual do Distrito Federal (Lei nº 4.073, de 28 de dezembro de 2007) crédito especial, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).

O presente crédito especial tem como finalidade à inclusão, na Secretaria de Estado de Esporte, da operação especial Ressarcimentos, Indenizações e Restituições, visando ao ressarcimento à CAESB, ao SLU e ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação de valores referentes ao pagamento de servidores requisitados com ônus para SEL.

Os recursos necessários ao atendimento do crédito decorrerão, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, da anulação de dotação orçamentária consignada ao vigente Orçamento.

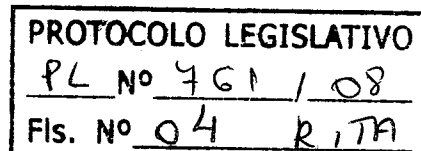
Tendo em vista o estabelecido no inciso II do art. 41, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e no inciso V do art. 151 da Lei Orgânica do Distrito Federal, proponho o envio do Anexo Projeto de Lei à Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência protestos de elevada estima e consideração.


RICARDO PINHEIRO PENNA
Secretário de Planejamento e Gestão



Excelentíssimo Senhor
JOSÉ ROBERTO ARRUDA
Digníssimo Governador do Distrito Federal
NESTA



CRÉDITO ESPECIAL - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO: 34000 SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE

UNIDADE: 34101 SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R	E	G	M	U	F	DOTAÇÃO	
			E	S	N	O	S	T		
			G	F	D	D	O	E		
0100		APOIO ADMINISTRATIVO								400.000
ATIVIDADES										
27 122	0100 8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS								400.000
27 122	0100 8517 6982	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SECRETARIA DE ESPORTE	99							
				F	3	90	0	100		400.000
TOTAL - FISCAL										400.000
TOTAL - GERAL										400.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

PROTOCOLO LEGISLATIVO <u>PL Nº 461 / 08</u> <u>Fis. Nº 05 RITA</u>

CRÉDITO ESPECIAL - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 34000 SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE

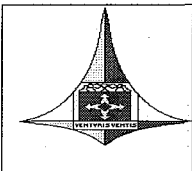
UNIDADE : 34101 SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0001		PROGRAMA PARA OPERAÇÃO ESPECIAL							400.000
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
28 846	0001 9050	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES							400.000
28 846	0001 9050 6992	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE	99						
				F	1	90	0	100	400.000
TOTAL - FISCAL									400.000
TOTAL - GERAL									400.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

PROCOLO LEGISLATIVO
 PL Nº 761 / 08
 Fis. Nº 06 RITA



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SUBSECRETARIA DE ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DIRETORIA DE ÁREAS SOCIAIS

RESUMO DE CRÉDITO

PROJETO DE LEI	DATA	AC Nº
	04/03/2008	148

PROCESSOS:

220.000.023/2008

INTERESSADO:

VALOR EM R\$

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE

400.000

TOTAL R\$	400.000
-----------	---------

ASSUNTO:

CRÉDITO ESPECIAL (ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO)

FONTE DE RECURSOS:

100 – Ordinário não Vinculado.

FINALIDADE:

Secretaria de Estado de Esporte, destinado à inclusão da operação especial Ressarcimentos, Indenizações e Restituições, visando ao ressarcimento à CAESB, ao SLU e ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação de valores referentes ao pagamento de servidores requisitados com ônus para SEL.

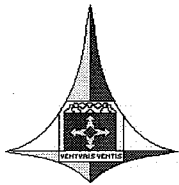
RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO: MARIA LÚCIA RIBEIRO

RESPONSÁVEL PELA CONFERÊNCIA: ANITA TIBURTINO NEVES

DIRETOR

: PAULO SANTOS DE CARVALHO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PL Nº 761 / 08
Fis. Nº 07 R17A



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

JUSTIFICAÇÃO - PROJETO DE LEI DE CRÉDITO ESPECIAL

Em cumprimento ao disposto no art. 39, § 1º, da Lei nº 4.008, de 30 de agosto de 2007 (LDO/2007) apresento justificativa referente ao Projeto de Lei de abertura de crédito especial, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), em favor da Secretaria de Estado de Esporte.

Os demonstrativos aos quais se refere à mencionada legislação constam do relatório de Execução Orçamentária extraído do Sistema Integrado de Gestão Governamental - SIGGO, em anexo.

O referido crédito destina-se à inclusão da operação especial Ressarcimentos, Indenizações e Restituições, visando ao ressarcimento a CAESB, ao SLU e ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação de valores referentes ao pagamento de servidores requisitados com ônus para SEL.

Os recursos necessários ao atendimento do crédito são à conta do subtítulo Manutenção de Serviços Administrativos Gerais da Secretaria de Esporte, sem reflexo negativo na unidade, pois a dotação orçamentária comporta o remanejamento, e vai atender despesas da própria unidade.

Para a abertura do crédito especial em questão, a matéria deverá ser apreciada pela Câmara Legislativa do Distrito Federal, tendo em vista o estabelecido no inciso II do art. 41, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e no inciso V do art. 151 da Lei Orgânica do Distrito Federal.

Brasília, 04 de março de 2008.



RICARDO PINHEIRO PENNA
Secretário de Planejamento e Gestão

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PL Nº 761 / 08
Fis. Nº 08 RITA

CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO			REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
340101/00001	34101	SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE						400.000
27.122.0100.8517		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 010669	6982	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SECRETARIA DE ESPORTE	99	33.90.37	0	100	400.000	400.000
							TOTAL	400.000
2008AC00148								

PROTOCOLO LEGISLATIVO
 PL Nº 461 / 08
 Fis. Nº 09 RITA

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO			REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
340101/00001	34101	SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE						400.000
28.846.0001.9050		RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES						
Ref. 012983	6992	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE	99	31.90.96	0	100	400.000	400.000
							TOTAL	400.000
2008AC00148								400.000

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PC Nº 761 / 08
Fis. Nº 10 RITA



Quadro Detalhamento Despesa

Exercício: 2008

Unidade Orçamentária 34101 SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE

PSIOO10

Mês de Referência Fevereiro

Posição em 29/02/2008

Natur.	Fonte ID	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	15.451.4000.1745.7144	REFORMA DE TODAS AS QUADRAS POLIESPORTIVAS DO SETOR P-SUL (EP)					
449051 100 0		200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00
SUBTOTAL		200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	27.122.0100.8502.6983	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESPORTE					
319009 100 0		434,00	0,00	0,00	0,00	434,00	0,00	434,00	0,00
319011 100 0		6.327.655,00	0,00	0,00	0,00	6.327.655,00	1.078.683,79	5.248.971,21	1.078.683,79
319013 100 0		226.455,00	0,00	0,00	0,00	226.455,00	52.033,34	174.421,66	52.033,34
319016 100 0		34.839,00	0,00	0,00	0,00	34.839,00	11.770,05	23.068,95	11.770,05
SUBTOTAL		6.589.383,00	0,00	0,00	0,00	6.589.383,00	1.142.487,18	5.446.895,82	1.142.487,18
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	27.122.0100.8517.6982	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SECRETARIA DE ESPORTE					
339014 100 0		103.546,00	0,00	0,00	0,00	103.546,00	6.825,00	96.721,00	6.825,00
339030 100 0		193.287,00	0,00	0,00	0,00	193.287,00	20.169,05	173.117,95	8.919,70
339033 100 0		138.063,00	0,00	0,00	0,00	138.063,00	0,00	138.063,00	0,00
339037 100 0		1.725.800,00	0,00	0,00	400.000,00	1.325.800,00	0,00	1.325.800,00	0,00
339039 100 0		2.637.418,00	0,00	0,00	0,00	2.637.418,00	254.831,20	2.382.586,80	135.594,82
449052 120 0		100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00
SUBTOTAL		4.898.114,00	0,00	0,00	400.000,00	4.498.114,00	281.825,25	4.216.288,75	151.339,52
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	27.122.0750.8504.6975	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE ESPORTE					
339008 100 0		8.655,00	0,00	0,00	0,00	8.655,00	2.004,50	6.650,50	2.004,50
339039 100 0		135.562,00	0,00	0,00	0,00	135.562,00	26.323,90	109.238,10	23.230,69
339046 100 0		146.331,00	5.000,00 -	0,00	0,00	141.331,00	27.546,92	113.784,08	27.546,92
339049 100 0		0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	330,00	4.670,00	330,00
SUBTOTAL		290.548,00	0,00	0,00	0,00	290.548,00	56.205,32	234.342,68	53.112,11
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	27.242.2409.9074.3255	APOIO AO ESPORTE PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIA FÍSICA E OU MENTAL (EPP)					
335039 100 0		414.190,00	0,00	0,00	0,00	414.190,00	0,00	414.190,00	0,00
SUBTOTAL		414.190,00	0,00	0,00	0,00	414.190,00	0,00	414.190,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	27.811.1900.2033.1172	REALIZAÇÃO DO TORNEIO DE TÊNIS INTERNACIONAL					
339039 100 0		170.448,00	0,00	0,00	0,00	170.448,00	0,00	170.448,00	0,00
SUBTOTAL		170.448,00	0,00	0,00	0,00	170.448,00	0,00	170.448,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	27.811.1900.2033.1173	REALIZAÇÃO DO TORNEIO DE SQUASH INTERNACIONAL					
339039 100 0		127.835,00	0,00	0,00	0,00	127.835,00	0,00	127.835,00	0,00
SUBTOTAL		127.835,00	0,00	0,00	0,00	127.835,00	0,00	127.835,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	27.811.1900.2033.1175	REALIZAÇÃO DO ABERTO DE TÊNIS DE BRASÍLIA					

